

**EDITAL
CARTA CONVITE Nº 028/2018**

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, por meio de sua Comissão de Licitação, convida proponentes elegíveis a apresentarem propostas para o fornecimento de **Veículo utilitário - pick-up**, descrito no quadro abaixo, tipo **MENOR PREÇO**, de acordo com as disposições contidas neste Edital para utilização no Projeto **“PARNAÍBA BASIN REFRACIÓIN EXPERIMENT”**.

1. O veículo a ser fornecido deverá ter, **no mínimo**, as seguintes especificações:

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO
01	01	<p>Veículo utilitário, tipo pick-up, cabine dupla, câmbio manual, 0 (zero) km, ano/modelo 2018/2019, capacidade para 5 lugares (incluindo o motorista), padrão original de fábrica e pintura sólida na cor branca.</p> <p>MOTORIZAÇÃO: MOTOR: Diesel D-4D 2.8 L 16 V Turbo POTÊNCIA (CV/RPM): 177/3.400 TORQUE (KGF.M/RPM): 42,8/1600 - 2.600 CILINDRADA (CM³): 2.755 DIÂMETRO X CURSO DO PISTÃO (MM): 92.0 x 103.6 TAXA DE COMPRESSÃO: 15.06 +-0.2 ALIMENTAÇÃO: Sistema de injeção direta e eletrônica de combustível (tipo Common Rail) TRAÇÃO: 4x4 reduzida com acionamento eletrônico, com bloqueio do diferencial.</p> <p>TRANSMISSÃO: TRANSMISSÃO: Manual de 6 velocidades RELAÇÃO DIFERENCIAL (DIANTEIRO/TRASEIRO): 3.583 / 3.583</p> <p>SUSPENSÃO: DIANTEIRA: Independente, braços duplos triangulares, molas helicoidais e barra estabilizadora. TRASEIRA: Eixo rígido, molas semielípticas de duplo estágio</p>

	<p>DIREÇÃO: DIREÇÃO: Hidráulica</p> <p>FREIOS: DIANTEIROS: Discos ventilados com ABS, EBD (distribuição eletrônica de força de frenagem). TRASEIROS: Tambor com LSPV (válvula proporcional sensível à carga), ABS e EBD.</p> <p>PNEUS E RODAS: PNEUS: 225/70 R17" RODAS: Aço estampado 17"</p> <p>FORA DE ESTRADA: ÂNGULO DE ATAQUE: 30° ÂNGULO DE SAÍDA: 25°</p> <p>ACESSÓRIOS: a) Tapete b) Forro do fundo do carro em curvim c) Bancos de couro d) Alarme com fechamento automático dos vidros e portas</p>
--	---

2. O veículo deverá ser entregue emplacado e com todas as taxas pagas: Emplacamento, Licenciamento do Veículo (CRV/CRLV), IPVA e Seguro Obrigatório – DPVAT, bem como apólice de seguro por 36 (trinta e seis) meses, manuais, 2 (duas) chaves e todos os acessórios obrigatórios.

3. A Proponente deverá apresentar sua proposta de preço de acordo com o **ANEXO I**, contendo todas as especificações mínimas exigidas neste Convite, grafada em R\$ (reais) e em língua portuguesa, impressa por qualquer meio eletrônico em 01 (uma) via, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, por seu representante legal, e encaminhada no *e-mail*: **licitacao@finatec.org.br**, até a data de **5 de dezembro de 2018**, contendo o que segue:

- a) Nome, endereço completo, telefone, conta bancária da Proponente e endereço eletrônico (*e-mail*);

- b)** Prazo de validade da proposta, que deverá ser no mínimo de 30 (trinta) dias contados da data da emissão. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período;
 - c)** Valor unitário e total a serem cobradas pelo item, incluindo o frete e todos os tributos, impostos, taxas e outras despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o preço proposto para venda do veículo objeto deste Convite, de forma que nada mais poderá ser cobrado da FINATEC;
 - d)** A empresa deverá informar marca/modelo e versão do veículo.
- 4.** A Proponente, com sede fora do Distrito Federal, deverá estar ciente de que o valor da diferença de alíquota interestadual, se for o caso, será acrescido ao preço global apresentado na proposta.
- 5.** No julgamento das propostas serão considerados os seguintes critérios:
- 5.1** Verificação ao atendimento de todos os itens constantes neste Convite;
 - 5.2** Menor preço para pagamento do veículo, incluindo as taxas contempladas nos **itens 2 e 3, alínea “c”** deste Edital.
 - 5.3** Em caso de empate, será dada preferência à empresa que apresentar o menor prazo para a entrega;
 - 5.4** Permanecendo empate, haverá sorteio a ser realizado em data a ser fixada.
- 6.** O veículo deverá ser entregue no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, a contar da emissão da Autorização de Fornecimento - AF, no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício FINATEC, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70910-900.
- 6.1** O faturamento do veículo deverá ser feito obrigatoriamente, salvo solicitação contrária da FINATEC, antes da data de encerramento do Projeto, a saber: 31 de dezembro de 2018.
- 7.** Na entrega, o veículo deverá estar acompanhado da respectiva Nota Fiscal e o prazo de garantia deverá estar definido neste documento fiscal. Ademais, devem ser atendidos os critérios abaixo referentes à garantia e assistência técnica:
- 7.1** O veículo deverá ter garantia mínima 3 (três) anos contados da data de emissão do termo de recebimento definitivo, contra problemas de motor e câmbio e defeitos e vícios de fabricação, sem qualquer ônus adicional para a FINATEC;
 - 7.2** Deverá ser fornecida assistência técnica autorizada/credenciada no Distrito Federal e em todo território nacional;

7.3 O serviço de assistência técnica deverá ser prestado, mediante manutenção preventiva/corretiva, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas do fabricante, durante o prazo de garantia, com a finalidade de manter o veículo em perfeitas condições de uso;

7.4 Durante o prazo de vigência da garantia, o veículo que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, deverá ser reparado e corrigido, sem ônus, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**;

7.5 As substituições de peças e a mão-de-obra, quando das revisões em garantia, estarão sujeitas às obrigações praticadas no mercado, nos termos das legislações pertinentes e subsidiárias;

7.6 O veículo que, no período de **90 (noventa) dias**, contados a partir do recebimento definitivo do veículo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência de manutenções corretivas realizadas em concessionárias do fabricante, deverá ser substituído no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**. Este prazo será contado a partir da última manutenção corretiva realizada pela concessionária, dentro do período supracitado.

8. O pagamento será realizado após a entrega definitiva do veículo constante da Autorização de Fornecimento, objeto desta Carta Convite, mediante depósito bancário, em **até 10 (dez) dias úteis**, após a entrada, na FINATEC, da nota fiscal com emissão correta e com o atesto do Coordenador do Projeto.

9. A entrega do veículo fora das especificações indicadas neste Edital implicará na recusa de recebimento por parte da FINATEC. A Proponente vencedora terá **até 10 (dez) dias** para substituição do veículo em conformidade com as especificações exigidas.

10. Este Edital será divulgado via internet nos sítios **www.finatec.org.br** e **www.licitnet.com.br**.

11. Quaisquer esclarecimentos sobre este Convite deverão ser encaminhados, exclusivamente, para o e-mail **licitacao@finatec.org.br**.

ANEXO I – Modelo de proposta.

Brasília-DF, 27 de novembro de 2018.

Alisson Macedo de Lima
Presidente da Comissão de Licitação

ANEXO I
CARTA CONVITE Nº 028/2018

MODELO DE PROPOSTA

DADOS DA PROPONENTE:

Razão Social/CNPJ:

Endereço completo:

Telefone:

e-mail:

À

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC

Prezados Senhores,

Em atenção ao Edital em referência, apresentamos proposta para fornecimento do item descrito abaixo:

Item	Descrição	Qtde	Marca	Modelo	Preço total

Validade da Proposta:

Condições de Pagamento:

Dados bancários: Banco _____, Agência _____, Conta Corrente nº _____

DADOS DA EMPRESA AUTORIZADA A PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Razão Social:

Endereço completo:

Telefone:

e-mail:

Declaramos total concordância com os termos e condições dessa Carta Convite.

Declaramos ainda que no valor do veículo, objeto da Carta Convite, está incluso o valor de todos os impostos devidos na operação, calculados integralmente.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa
(Papel Timbrado da Empresa)